

CONVOCAÇÃO PARA O CAMPEONATO MUNDIAL DE TRIATHLON 2025 – WORLD TRIATHLON CHAMPIONSHIP FINALS – WOLLONGONG / AUSTRÁLIA

Período de realização: 14 a 18 de outubro de 2025

A Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri), por intermédio de sua Direção Técnica, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em conformidade com os regulamentos da **World Triathlon**, torna pública a presente **convocação e os critérios técnicos de elegibilidade** para a participação de atletas no **Campeonato Mundial de Triathlon 2025**, a ser realizado na cidade de **Wollongong, Austrália**, entre os dias **14 e 18 de outubro de 2025**.

1. CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO

1.1. Categoria Elite

Serão convocados os atletas que atendam cumulativamente ou alternativamente aos seguintes critérios:

- Integrarem formalmente o **Projeto Olímpico LA 2028**, conduzido pela CBTri;
- Estarem posicionados no **Top 100 do Ranking Mundial da World Triathlon**, com efetiva entrada na *Start List* do evento;
- Apresentarem ao menos um dos seguintes resultados ao longo da temporada 2025:
 - Colocação entre os **cinco primeiros (Top 5)** no Campeonato Pan-Americano;

- Colocação entre os **dez primeiros (Top 10)** em etapa da World Cup;
- Colocação entre os **vinte primeiros (Top 20)** em etapa da WTCS.

1.2. Categoria Sub-23 (U23)

Serão elegíveis até **dois (2) atletas do sexo masculino e duas (2) atletas do sexo feminino**, desde que:

- Alcancem **colocação entre os cinco primeiros (Top 5)** na categoria Sub-23 do Campeonato Pan-Americano 2025;
- Constem na *Start List* do Campeonato Mundial mediante qualificação por **Ranking da World Triathlon**.

1.3. Categoria Júnior (Junior)

Serão convocados os atletas que obtiverem **vagas classificatórias diretas** no Campeonato Pan-Americano de Triathlon 2025, único evento reconhecido pela CBTri como **seletiva oficial** da categoria para o Mundial de 2025.

2. BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS

Os atletas convocados receberão, sob responsabilidade da Confederação Brasileira de Triathlon, os seguintes apoios:

- Emissão de passagens aéreas;
- Cobertura de hospedagem e alimentação;
- Inscrição oficial no evento;
- Seguro-viagem internacional.

Todos os itens serão providos **diretamente pela CBTri**, condicionados à **disponibilidade orçamentária** e **planejamento logístico**, observando-se os padrões de governança exigidos pelo **Comitê Olímpico do Brasil (COB)** e pelo **Tribunal de Contas da União (TCU)**.

3. OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS CONVOCADOS

Os atletas convocados deverão, **obrigatoriamente**, atender integralmente às seguintes exigências:

- Estar com o **registro federativo anual (CBTri 2025) regularizado**;
- Apresentar os documentos exigidos no **Exame de Pré-Participação em Eventos (PPE)**, conforme protocolo da CBTri;
- Estar, no momento da convocação, **apto física e mentalmente** para a participação em competições de alto rendimento, conforme avaliação médica.

6. DESISTÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES

O atleta que, após convocado, estiver impossibilitado de participar do evento por qualquer razão deverá comunicar formalmente à CBTri sua desistência **imediatamente**, com prazo limite até o dia **5 de setembro de 2025**. A ausência de comunicação dentro do prazo poderá acarretar sanções administrativas e desclassificação de futuros processos seletivos, a critério da Direção Técnica.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais situações não previstas nesta nota oficial serão analisadas e deliberadas pela **Direção Técnica da CBTri**, em conjunto com a **Comissão de Atletas** e a **Comissão de Treinadores**, respeitando-se os princípios da legalidade, isonomia e meritocracia técnica.



Direção Técnica
Confederação Brasileira de Triathlon – CBTri